

- Perdizes/MG - PA/Nº. 35779/2013/001/2014 DNPM nº 832822/2013 - Classe 1. VALIDADE: 23/06/2014.
\*Evaldo Bastos Silva & Outros/ Fazenda da Barra, Mat.770 e 160.524 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Uberlândia/MG - PA/Nº. 02550/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 18/06/2014.
\*Rede de Posto Oliveira Ltda. (EX-Empreendimentos e Participações Domingos Zema Ltda.) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pratinha/MG - PA/Nº. 01952/2005/003/2014 - Classe 1. VALIDADE: 26/06/2014.
\*Abril Fazenda Reunidas Ltda./Fazenda Santo André e São José, Mat. 25.069, 25.070, 25.071, 25.072, 25.073 - Criação de equinos e muares (extensivo) - Pratinha/MG - PA/Nº. 06368/2004/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 24/06/2014.
\*Impacteam Dedetizadora Ltda. ME - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Uberlândia/MG - PA/Nº. 39211/2013/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 26/06/2014.
\*Porto de Areia Colorado Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil -Uberaba/MG - PA/Nº. 00480/1998/005/2014 DNPM nº 830.999/2000 - Classe 1. VALIDADE: 18/06/2014.
\*Rodrigo Coelho de Almeida e Outros/ Fazenda Tamboril e Guarirobas, Mat 43.781 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Água Comprida/MG - PA/Nº. 05222/2007/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 18/06/2014.
\*José Serra Netto/Fazenda Morro Grande e Fazenda Morro Alto, Mat. 7.150 e 6.587 - Silvicultura - Ibiá/MG - PA/Nº. 05875/2005/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 26/06/2014.
\*Abimael Pereira ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Patrocínio/MG - PA/Nº. 08413/2014/001/2014- Classe 1. VALIDADE: 24/06/2014.
\*Fábio Falco/Fazenda Nossa Senhora do Carmo, Mat. 7.297 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Campos Altos/MG - PA/Nº. 11570/2014/001/2014- Classe 1. VALIDADE: 16/06/2014.
\*Lacy Teodoro de Souza/Fazenda Boa Vista Perobas, Mat. 90.830 - Bovinocultura de leite, bubalinoocultura de leite e caprinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº. 04771/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 16/06/2014.
\*Auto Posto Raça Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Prata/MG - PA/Nº. 24020/2009/002/2014 - Classe 1. VALIDADE: 30/06/2014.
\*Leila Maria Abrão ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Patrocínio/MG - PA/Nº. 08409/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 24/06/2014.
\*Lourenço Vieira Cortes MT - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Serra do Salitre/MG - PA/Nº. 01056/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 27/06/2014.
\*Rollander José Camargos ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 27654/2013/001/2014 DNPM nº 833825/2012 - Classe 1. VALIDADE: 27/06/2014.
\*Prefeitura Municipal de Araguari - URPV Gutierrez - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenagem transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Araguari/MG - PA/Nº. 16226/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 17/06/2014.
\*Prefeitura Municipal de Araguari - URPV Gutierrez - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenagem transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Araguari/MG - PA/Nº. 16227/2014/001/2014 - Classe 1. VALIDADE: 16/06/2014.
(a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

**08 934636 - 1**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/SEDA/SEPLAG Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2017.
Institui grupo de trabalho para realização dos levantamentos necessários à Prestação de Contas do Exercício 2016 decorrente da extinção da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, pela Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º art. 93 da Constituição do Estado, Decreto nº 47.144 de 25 de Janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 22.293, de 20 de setembro de 2016, CONSIDERANDO a extinção da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS e a necessidade de se cumprir com os prazos dos trabalhos referentes à Prestação de Contas do Exercício 2016, em atendimento à Decisão Normativa 01/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de MONTES CLAROS:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Adilmazete Fernandes Bastos	Sítio São Judas	0,8622	João Aguiar
Américo Fernandes Fonseca	Fazenda Serra Velha	28,7411	Noé Juliano da Silva
Antonio dos Reis da Silva Maia	Fazenda Traçadal	0,1942	Genovais Soares Figueiredo
Isabel Fernandes Santos	Serra Verde	0,1197	Antonio Fernando do Bonfim Belizário
João Cardoso dos Santos	Riacho do Meio	0,1284	Arcalino Soares dos Santos
Maria de Jesus Alves Santos	Sítio Nossa Senhora de Fátima	6,1578	Vivaldo Cardoso de Oliveira
Pedrelina Alves dos Santos	Buriti Campo Santo	0,1403	Escola Municipal Benedito Maciel
Tiago Salles Teixeira	Chácara Salles	0,6063	Joaquim Sales de Araújo

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 8 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para a realização de Prestação de Contas do Exercício 2016, em decorrência da extinção da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, a ser formado pelos seguintes representantes abaixo relacionados:

I – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

a) Amilton José Rodrigues Reis – MASP 1.016.641-1

b) Helga Lichererth Novaes – MAT. 65076-3

II – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA:

a) Agostinho Mendonça Condé – MASP 1.018.169-1

b) Patrícia Diamantino Amaral – MASP 1.018.050-3

c) Neiva Senra Salgado – MASP 1.018.443-0

d) Mércia Maria Matias Mattos Martins – MASP 1.018.446-3

e) Uriel Brandão de Rezende Alvim – MASP 1.081.761-7

f) Suzana Maria Panzera – MASP 1.018.445-5

g) Sebastião Ferreira Leste – MASP 1.016.614-8

III – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Luiz Afonso Vaz de Oliveira – MASP 1.255.111-5

b) Rita de Cassia Simas Pereira – MASP 376.956-9

§ 1º Os membros do grupo de trabalho não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho analisar e elaborar a prestação de contas das atividades desenvolvidas no exercício 2016, com o fim de emitir relatório conclusivo e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG até 31 de março de 2017, conforme dispõe a Decisão Normativa 01/2015 do referido órgão;

Art. 3º A partir da publicação desta Resolução fica suspenso o gozo de férias dos representantes acima designados, estando imediatamente comprometidos em iniciar os trabalhos e finalizar a prestação de contas da extinta Fundação Rural Mineira – Rural-Minas na data aprazada, conforme disposto no seu art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**08 934145 - 1**

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 160/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor HENRIQUE GOMES TURETA, masp 1309169-9, a partir de 16-02-2017.

**08 934345 - 1**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 6/2017.

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre criação de política pública que permita desenvolvimento da cidadania da população transexual e travesti em Minas Gerais e altera composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Resolução SEDPAC nº 7/2016, de 18 de março de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de março de 2016, à p. 29, RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo estipulado no Art. 6º da Resolução SEDPAC nº 7/2016 para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório detalhado dos estudos realizados.
Art. 2º. Designar, para integrar o Grupo de Trabalho composto conforme o Art. 2º da Resolução SEDPAC nº 7/2016, a servidora Luana da Silva Rodrigues, Matrícula 80.908-7, em substituição a Camila Americano Lanhoso, Masp 1.368.154-9.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 8 de março de 2017.

Nilmário de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania

**08 934160 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de MONTES CLAROS:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Adilmazete Fernandes Bastos	Sítio São Judas	0,8622	João Aguiar
Américo Fernandes Fonseca	Fazenda Serra Velha	28,7411	Noé Juliano da Silva
Antonio dos Reis da Silva Maia	Fazenda Traçadal	0,1942	Genovais Soares Figueiredo
Isabel Fernandes Santos	Serra Verde	0,1197	Antonio Fernando do Bonfim Belizário
João Cardoso dos Santos	Riacho do Meio	0,1284	Arcalino Soares dos Santos
Maria de Jesus Alves Santos	Sítio Nossa Senhora de Fátima	6,1578	Vivaldo Cardoso de Oliveira
Pedrelina Alves dos Santos	Buriti Campo Santo	0,1403	Escola Municipal Benedito Maciel
Tiago Salles Teixeira	Chácara Salles	0,6063	Joaquim Sales de Araújo

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 8 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**08 934244 - 1**

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de ARAÇUAÍ:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Ademar Alves Gonçalves	Córrego Narciso	12,1865	Isnaldo Gomes Santos
Ademar Rodrigues do Bonfim	Fazenda Taioba	6,2016	Luciano Oliveira e Silva; Marco Antônio Machado Pereira
Carlos Ornelas Franca	Fazenda Tesouras / Lagoão	75,6371	Ademir Camilo Prates Rodrigues
Domingos Borges Soares	Fazenda Córrego São Pedro	37,9591	Sérgio Paula Pereira
Eliseu de Sousa Franco	Fazenda Gravata	2,0488	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Graça; Manoel Soares da Silva
João Coelho Ramos	Córrego do Pequi	7,7404	Maria Aparecida Ferreira; Maria Coelho Ramos Soares
José Carlos Oliveira Santos	Fazenda Calhauzinho	28,9149	Aristan Moreira Ramalho; Guilhermina Nunes Ramalho
Natalino Lopes dos Santos	Córrego da Velha Fazenda Empoeira	48,4919	Alcides Rodrigues dos Santos; José Laércio Ferreira Silva; Maria Inês Luiz Vieira
Pietore Fonseca Filho	Fazenda Jurema / Calhauzinho	77,3951	Herdeiros de Antônio Maria de Jesus; Marcos Oliveira Ursine
Romilson Pedro Ferreira	Fazenda Córrego Aferidor	5,3403	Nelson Vaz Nogueira
Sebastiana Marli de Sousa	Fazenda Machado	33,2408	Jordilima Vieira dos Santos
Silvano Ornelas Franco	Fazenda Lagoão	5,3777	Ademir Camilo Prates Rodrigues
Valdivio Ramos do Bonfim	Fazenda Pequi	2,0237	Joaquim da Silva
Valdivino Gomes Santos	Fazenda Tesouras	22,5136	Derly Gomes Vieira

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 8 de março de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**08 934242 - 1**

**EDITAL INFORMATIVO DE VISTA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados:

**- no município de ESPINOSA:**

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Gercina Teixeira da Silva	Sítio Teixeira	14,8001	Vando Antunes Custódio
Paulo Francisco dos Santos	Sítio Júlia	9,1630	Olivio Fernandes Balieiro

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

- no município de MINAS NOVAS:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
José Eustáquio Pereira Lopes	Córrego Cupins	29,2126	Aperam Inox América do Sul S.A., José Henrique Gomes Xavier, Santo Sabino de Sousa

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 8 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**08 934243 - 1**

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

### Expediente

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata NOMEADA, conforme publicado no jornal Minas Gerais nº 45, de 08mar17, em virtude de despacho proferido pelo Juiz de Direito Adriano de Mesquita Carneiro, da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, da comarca de Belo Horizonte, no Mandado de Segurança nº 0508318-15.2014.8.13.0024, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, a candidata abaixo relacionada:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA A/ARGENTINO MADEIRA		
EEB PM SUPERVISOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4ª	LUCIANE MADUREIRA RIBEIRO	MG10646283

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 6º andar, Prédio Minas, Bairro Serra Verde (Cidade Administrativa), Belo Horizonte, MG, CEP 31630-900, telefones: (31) 3916-7273 e (31) 3916-7274, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE	
DATA HORÁRIO	09/03/2017 a 07/04/2017 <p>9 h às 12 h</p>

CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**08 934169 - 1**

Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, unidade Sete Lagoas, o nº 172336-0, PEB, Nilton Alves Barroso.

DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Barbacena, o nº 124859-0, EEB, Sylvania de Almeida Lopes Viana.
DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Gameleira, o nº 123128-1, PEB, Marcilho de Oliveira Silva.
DISPENSAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Gameleira, o nº 140920-0, PEB, Paula Juliana Vieira Lucas.

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, RETIFICA, no Despacho em Requerimento nº 80.1/17-DEEAS, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais nº 25, do dia 03fev17:

ONDE SE LE:

“A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor